



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, de 18 DE fevereiro DE 2013.

Dispõe sobre concessão de licença ao Senhor João Roberto Alves dos Santos Júnior – DD. Prefeito Municipal.

Artigo 1º.- Fica concedido ao Senhor João Roberto Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, **licença de seu cargo, no período de 13 fevereiro a 25 de março de 2.013**, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, (art. 66 e 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município).

Artigo 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2.013.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de fevereiro de 2013.

**Régia Maria Alves F. Ribeiro
Assessora Legislativa**